



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**APROVADO (A)**

em 10, 12, 2012

*Abner Moreira*

PRESIDENTE

*p/manda*

**PROJETO DE LEI Nº021/2012**

**“Denomina de Vereador Zezito Cardoso o Campo de Futebol localizado no Bairro Grama no Município de Tocantins”.**

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominado de Vereador Zezito Cardoso o Campo de Futebol localizado no Bairro Grama no Município de Tocantins.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Tocantins, 26 de novembro de 2012.

  
Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº021/2012**

Tocantins, 26 de novembro de 2012

Senhora Presidente:  
Senhores Vereadores:

Trago a essa Edilidade a presente proposição que busca uma autorização legislativa para denominar o Campo de futebol localizado no Bairro Grama, Município de Tocantins, de Vereador Zezito Cardoso, alcunha pela qual era conhecido o Vereador José Amaro.

Zezito Cardoso deixou um legado de exemplos e dedicação ao povo Tocantinense. Vereador Constituinte no período de 1989 a 1992 participou ativamente na elaboração da primeira Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19/03/1990. Além disso, tinha um alto espírito de homem público e era comprometido com as causas do nosso povo. Prova disso é que dedicou 20 anos de sua vida a função legislativa, deixando um legado de trabalho e amor por Tocantins, motivo pelo qual justa e merecida homenagem far-se-á ao denominar-se com o seu nome o Campo de Futebol do Bairro Grama.

Desde já agradecemos a presteza e zelo desta casa na análise da proposição encaminhada.

Atenciosamente,

Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal